



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Estudos em Administração de Conflitos
Departamento de Segurança Pública
Coordenação do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e Social**

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE

PROJETO DE EXTENSÃO VIVÊNCIAS NO CÁRCERE – 2017.2

O Departamento de Segurança Pública, no âmbito de seu Curso de Bacharelado em Segurança Pública e Social, em consonância com a Resolução/CEP/2005, divulga, a quem interessar possa, o presente Edital de seleção para a participação discente em Projeto de Extensão, com atividades previstas para o segundo semestre de 2017.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Instituto de Administração de Conflitos – InEAC
- 1.2. Departamento de Segurança Pública
- 1.3. Parceria: Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro
- 1.4. Convênio: Processo n. 23069.050639/2016-12
- 1.5. Título do Projeto de extensão: Vivências no Cárcere
- 1.6. Professor Coordenador: Vladimir de Carvalho Luz
- 1.7. Sub-Coordenador: Fernando Henrique Cardoso Neves
- 1.8. Número de Vagas oferecidas para discentes da UFF: 10 (dez)
- 1.9. Carga horária: 44 h (semestre)
- 1.10. Vagas por Cursos de graduação: Direito (5 vagas) e Segurança Pública (5 vagas)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Estudos em Administração de Conflitos**

**Departamento de Segurança Pública
Coordenação do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e Social**

2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

2.1 'Vivências no Cárcere' é um projeto de extensão de fluxo periódico (semestral). Trata-se de uma ação educativa extensionista que promove vivências/visitas/trabalho de campo/diálogos orientados entre membros da comunidade universitária e membros da comunidade carcerária em geral do Estado do Rio de Janeiro. Essas “vivências” ocorrerão mediante processo prévio de inscrição, formação e integração da equipe, e são executadas metodologicamente por meio de trabalho de campo programado no ambiente do cárcere, a partir do acompanhamento das vistorias realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro em unidades prisionais.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O projeto “Vivências no Cárcere” nasce como um contraponto ao campo do ensino tradicional, baseado apenas na aula instrucionista, pois, para além de “ensinar”, “passar conteúdos”, esta ação de extensão se pauta numa pedagogia da alteridade, fomentando um processo educacional de mão dupla, baseado em diálogos, estranhamentos, percepções mútuas, registro e reconhecimento de demandas, troca de experiências, socialização, sensibilidades, olhares e saberes. Nesse sentido, importante ressaltar e expressão “Vivências”, com a qual se busca relevar a experiência de vida comunitária e do cotidiano como centros de observação e auto- observação para a formação discente. Há, portanto, uma dupla justificativa para os discentes envolvidos no projeto: para os discentes do curso de Direito e de Segurança Pública, o de vivenciar o diálogo com a comunidade carcerária, percebendo-os como sujeitos; para a comunidade carcerária, uma possibilidade de se abrir um canal de diálogo não-assistencialista, capaz de canalizar suas demandas a partir da escuta e reconhecimento.

4. DOS OBJETIVOS

4.1. Objetivos gerais

4.1.2. Constituir processo educativo/formativo capaz de possibilitar ao discente uma visão crítica sobre os processos de encarceramento;

4.1.3. Promover a participação dinâmica dos membros da comunidade universitária no processo de atenção, preocupação, estudo e proposição para a política prisão;

4.1.4. Estimular reflexões sobre o fenômeno da punição a partir de vivências com a comunidade carcerária;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Estudos em Administração de Conflitos
Departamento de Segurança Pública
Coordenação do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e Social**

4.2. Objetivo específico

4.2.1. Apresentar os resultados das Vivências na forma de registro, artigo, livro ou atividade cultural feita em conjunto com a comunidade, de forma a dar o retorno da experiência aos atores envolvidos.

5. DAS ETAPAS

5.1. A ação extensionista 'Vivências no Cárcere' esta estruturada nas seguintes etapas:

Etapa I – Inscrição, homologação e primeira reunião de trabalho. Conforme critérios estabelecidos neste edital;

Etapa II – Formação. Leituras e discussão de bibliografia vinculada à temática do projeto em encontros previamente agendados e estabelecidos em plano de trabalho;

Etapa III – Visita de campo. Ida a Campo em unidades carcerárias do Rio em conjunto com a Equipe da Defensoria Pública do Estado do Rio em programação e estratégias definidas em plano de trabalho;

Etapa IV - Redação dos relatórios. Após a ida em campo, os discentes devem produzir relatórios descritivos conforme orientação dada na etapa de formação;

Etapa V – Socialização. A equipe (Docentes e discentes) organizará evento de socialização.

6. DAS ATIVIDADES DISCENTES

6.1. Além da participação obrigatória na primeira reunião de trabalho, os discentes com inscrições homologadas devem cumprir a carga horária mínima de 75% do cômputo geral da atividade, bem como devem:

- a) Participar da primeira reunião de trabalho, sob pena de cancelamento de sua inscrição;
- b) Ter disponibilidade de horário para exercer atividades previamente definidas com a Coordenação em cada etapa do Projeto dentro da carga horária estabelecida, conforme acordado e definido em plano de trabalho, e firmado em termo de compromisso;
- c) Ter ciência prévia que as atividades a serem acordadas e estabelecidas no plano de trabalho elaborado na primeira reunião da equipe poderão demandar sua presença no turno noturno;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Estudos em Administração de Conflitos
Departamento de Segurança Pública
Coordenação do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e Social**

- d) Estar ciente que as reuniões reativas a este projeto, e estabelecidas e acordadas no plano de trabalho, ocorrerão na sede da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (Av. Mal. Câmara, 314 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20020-080).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Período: de 21/08/2017 a 25/08/2017;

7.2. Para efetivar sua inscrição, o discente deve preencher seus dados no formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXNfEh5Id-sX8BdOAvJYFAvGDM35Hg85d7SmKXrBXRzDpTuA/viewform?usp=sf_link

7.3. A ausência do discente na primeira reunião de trabalho (vide calendário) acarretará o cancelamento de sua inscrição;

7.4. A etapa do trabalho de campo também é obrigatória, sendo que a ausência do discente em sua execução, injustificadamente, acarretará sua exclusão do projeto;

8. DA SELEÇÃO.

8.1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição;

8.2. Havendo inscritos além das vagas oferecidas, a Coordenação avaliará a possibilidade de abertura de novas vagas;

9. DO CALENDÁRIO GERAL

ETAPA I - INSCRIÇÃO	21/08/2017(início) 25/08/2017 (final)	Via formulário eletrônico
• Homologação das inscrições	28/08/2017	Comunicada pelo e-mail informado
• Primeira reunião de trabalho	31/08/2017	Local: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro> Endereço: Horário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Estudos em Administração de Conflitos
Departamento de Segurança Pública
Coordenação do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e Social

ETAPA II – FORMAÇÃO	Previsão: setembro/outubro de 2017	A ser ajustado em plano de trabalho
ETAPA III – IDA A CAMPO	Previsão: outubro/novembro de 2017	A ser ajustado em plano de trabalho
ETAPA IV – DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE RELATOS/RELATÓRIOS	Previsão: novembro 2017	A ser ajustado em plano de trabalho
ETAPA V – SOCIALIZAÇÃO	Previsão: novembro/dezembro de 2017	A ser ajustado em plano de trabalho

10. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

10.1. O candidato com inscrição homologada nos termos deste edital deverá assinar, na primeira reunião de trabalho, Termo de Compromisso para poder iniciar sua efetiva participação neste projeto;

10.2. Os casos omissos serão decididos pela coordenação do Projeto.

Niterói, 16 de agosto de 2017.

Vladimir de Carvalho Luz
Coordenador do Projeto Vivências no Cárcere

Fernando Henrique Cardoso Neves
Sub-Coordenador do Projeto Vivências no Cárcere